3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga

Oficial Titular: ELÍZIO MARTINS DA COSTA

QSA 24[redacted]

Tel.: 6130449350 - Email: contato@cartoriodetaguatinga.com.br - Site: https://www.cartoriodetaguatinga.com.br/

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 9311 de 05/11/2026

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 16/10/2026, o qual foi protocolado sob nº [redacted], tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9311** e averbado no registro primitivo nº 10930 no Livro A-12 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga na presente data.

Apresentante
LUAN HAICKEL ARAUJO

Natureza
Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: COLETIVO AMBIDESTRO

Brasília - DF, 05 de novembro de 2026

Assinado eletronicamente

KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS
Escrevente Autorizado(a)

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

[redacted]

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
[redacted]
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.
[redacted]

[redacted]

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
[redacted]
Selo Digital
[redacted]

Página 000002/000010
Registro Nº 9311
05/11/2026

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação [redacted] em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente por KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
8 de outubro de 2026 – por meio eletrônico

O Presidente do **COLETIVO AMBIDESTRO** (CNPJ 24.309.264/0001-90), no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 16, 17 e 20 do Estatuto Social e com fundamento no Artigo 48-A do Código Civil, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** a ser realizada no dia **8 de outubro de 2026 (quinta-feira), por meio eletrônico** (Art. 17, § 3º, do Estatuto), considerando-se realizada na sede do Coletivo:

- **Primeira convocação:** às 18h00, com a presença mínima de dois terços dos associados, ou seja, **13 dos 19 associados atuais**;
- **Segunda convocação:** às 18h30, com qualquer número de presentes.

Plataforma: Google Meet – [redacted]

ORDEM DO DIA (PAUTA):

1. Comunicação da renúncia da Diretora Administrativa Financeira, Sra. Gisele Tressi da Silva, apresentada em 06/05/2026, e da consequente vacância do cargo (informe, sem deliberação);
2. Ratificação da Decisão da Presidência nº 01/2026, de 07/05/2026, e dos atos de gestão praticados pelo Presidente no período de vacância;
3. Eleição de Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), para completar o mandato da Diretoria em curso (de 20/06/2025 a 19/06/2035, conforme a ata da AGE de 14/04/2025). Candidatura já apresentada: **Leticia Marins Villela de Andrade Mendes**;
4. Ratificação da redação do Art. 2º (Objetivos) do Estatuto Social registrado em 29/09/2026, cujos incisos II, III, IV, V e VII foram alterados na redação final (inclusive com a inclusão de atividades esportivas) sem deliberação específica na AGE de 29/04/2026;
5. Informes gerais (sem deliberação).

PARTICIPAÇÃO E VOTO:

a) **Na sessão online:** o associado deve entrar com seu nome completo e manter a câmera ligada no momento da identificação. A palavra será concedida a quem a solicitar (mão levantada ou chat), e o voto será colhido nominalmente. A sessão será gravada.

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação [redacted] em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente por KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

b) **Voto antecipado (boletim de voto a distância):** o associado que não puder participar da sessão pode votar enviando o boletim de voto a distância, preenchido, para **luanharaujo@coletivoambidestro.org, a partir do e-mail que informou ao Coletivo**, até as **23h59 do dia 7 de outubro de 2026**. O recebimento será confirmado por resposta ao e-mail.

c) O boletim válido conta para o quórum de instalação (atingidos 13 associados entre presentes e boletins, a assembleia se instala já em primeira convocação), e o associado que o enviar constará na lista de presença como *"votou por boletim a distância"*. Caso esse associado participe também da sessão, prevalece o voto dado na sessão.

d) Serão desconsiderados os boletins recebidos após o prazo ou sem identificação do associado (nome completo e [redacted]

e) Outras candidaturas ao cargo do item 3 poderão ser apresentadas pelo mesmo e-mail até as 23h59 do dia 2 de outubro de 2026 e serão comunicadas a todos os associados até 3 de outubro de 2026.

f) As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos (Art. 18-A do Estatuto), somando-se os votos da sessão e os votos por boletim. A ata será lavrada após a apuração.

g) O Coletivo não se responsabiliza por falhas de conexão individuais dos participantes.

Este edital será afixado na sede e enviado aos associados por e-mail e WhatsApp.

Brasília/DF, 30 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUAN HAICKEL ARAUJO
Data: 21/10/2026 12:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUAN HAICKEL ARAÚJO
Diretor Presidente

Página 000004/000010
Registro Nº 9311
05/11/2026

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente por KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DO COLETIVO AMBIDESTRO

CNPJ 24.309.264/0001-90

DATA: 8 de outubro de 2026.
HORÁRIO: instalada às 18h02, em primeira convocação, e encerrada às 18h30.
LOCAL: realizada por meio eletrônico, pela plataforma Google Meet, com fundamento no art. 48-A do Código Civil e no art. 17, § 3º, do Estatuto Social, considerando-se realizada na sede do Coletivo Ambidestro (Galpoa, Acampamento Rabelo, Avenida Belém Brasília, casa 11A, Vila Planalto, Brasília/DF). A sessão foi gravada integralmente.

1. CONVOCAÇÃO: A Assembleia foi convocada por edital de 30 de setembro de 2026, assinado pelo Presidente, afixado na sede e enviado a todos os associados por e-mail e WhatsApp, com a previsão de participação na sessão eletrônica ou por boletim de voto a distância, enviado por e-mail até as 23h59 de 7 de outubro de 2026.

2. PRESENÇAS E QUÓRUM: Dos 19 (dezenove) associados com direito a voto, participaram 17 (dezessete): 6 (seis) presentes na sessão eletrônica (Luan Haickel Araújo, Leticia Marins Villela de Andrade Mendes, Ludmila Condé Freitas e Silva, Ana Flávia do Valle Silvestre, Paloma Pereira Menino e Fábio Moraes Pereira) e 11 (onze) por boletim de voto a distância. Foram recebidos 13 (treze) boletins no prazo; as associadas Ludmila Condé Freitas e Silva e Paloma Pereira Menino, que enviaram boletim e também compareceram à sessão, foram contadas uma única vez, prevalecendo o voto proferido na sessão. Na abertura já estava atingido o quórum de 13 (treze) associados exigido para a primeira convocação. Não participaram os associados Bernardo Ouro Preto de Oliveira e Leandro Telles de Menezes; o Presidente registrou que fez várias tentativas de contato com o associado Bernardo, por e-mail e WhatsApp, sem sucesso, e que seus dados cadastrais precisam ser atualizados. A lista de presença consolidada constitui o Anexo I desta ata.

3. MESA: Presidida por Luan Haickel Araújo, Diretor Presidente, e secretariada por Leticia Marins Villela de Andrade Mendes.

4. ORDEM DO DIA: (1) comunicação da renúncia da Diretora Administrativa Financeira e dos desligamentos a pedido; (2) ratificação da Decisão da Presidência nº 01/2026 e dos atos de gestão praticados no período de vacância; (3) eleição da Diretora Administrativa Financeira para completar o mandato em curso; (4) ratificação da redação do art. 2º do Estatuto Social registrado em 29/09/2026; (5) informes gerais.

5. DELIBERAÇÕES E REGISTROS:

Item 1 – Renúncia e desligamentos. O Presidente comunicou a renúncia de Gisele Tressi da Silva ao cargo de Diretora Administrativa Financeira e seu pedido de desligamento do quadro de associados, apresentados por e-mail e carta em 6 de maio de 2026, exibidos na tela durante

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação [redacted] em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente [redacted]KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

a sessão. Comunicou também o desligamento a pedido de Thaís Cordeiro Puccinelli, em 5 de maio de 2026, que não ocupava cargo. Foram saídas voluntárias, sem natureza de exclusão. Item informativo, sem votação.

Item 2 – Ratificação da Decisão da Presidência nº 01/2026 e dos atos de gestão. O Presidente esclareceu que, com a renúncia, a Diretoria Executiva ficou reduzida ao Presidente e que a eleição para o cargo vago não ocorreu no prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 20 do Estatuto porque o Coletivo estava sem assessoria jurídica e aguardava o registro em cartório da reforma estatutária aprovada na AGE de 29 de abril de 2026, concluído somente em 29 de setembro de 2026 (Reg. nº 9220 e nº 9221, 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Taguatinga). Nesse período, pela Decisão da Presidência nº 01/2026, de 7 de maio de 2026, com base no art. 22, VII, do Estatuto, o Presidente reconheceu a renúncia, acolheu os desligamentos e assumiu interinamente a gestão financeira da entidade. Em seguida, apresentou o relatório dos 13 (treze) atos de gestão praticados no período, entre eles: a emissão de declarações institucionais; o registro em cartório da ata de 29/04/2026 e do Estatuto reformado; o contrato com [redacted] da [redacted] n[redacted], com emissão de notas fiscais e retenção de [redacted] para o Coletivo; a carta de aceite ao projeto Saracura; o pedido de emendas parlamentares; e os documentos de proposta no Transferegov.

Foram apresentados na sessão, como comprovantes das movimentações financeiras do período, o quadro das movimentações (empréstimos e quitações), assinado pelo Presidente e conferido pela Sra. Leticia Marins Villela de Andrade Mendes, e o extrato bancário com as linhas correspondentes marcadas [redacted]

Aberta a palavra, **nenhum associado apresentou dúvida, objeção ou impugnação** a qualquer dos atos do período. Submetida à votação, a ratificação da Decisão da Presidência nº 01/2026 e de todos os atos de gestão do período foi **aprovada [redacted] unanimidade**, com 17 (dezessete) votos favoráveis (11 [redacted] boletim e 6 na sessão), nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Item 3 – Eleição da Diretora Administrativa Financeira. Não houve outra candidatura até o prazo previsto no edital. O Presidente apresentou a candidata **LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES**, [redacted] Administrativa Financeira, a fim de completar o mandato da Diretoria em curso, que se encerra

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente por KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

em **19 de junho de 2035**, conforme a ata da Assembleia Geral de 14 de abril de 2025. A candidata agradeceu a confiança. Submetida à votação, a candidata foi **eleita por unanimidade**, com 17 (dezessete) votos favoráveis (11 por boletim e 6 na sessão), nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Proclamado o resultado, a eleita foi declarada empossada no cargo nesta data. Com isso, a Diretoria Executiva passa a ser composta por Luan Haickel Araújo, Diretor Presidente, e Leticia Marins Villela de Andrade Mendes, Diretora Administrativa Financeira, ambos com mandato até 19 de junho de 2035.

Item 4 – Ratificação do art. 2º do Estatuto Social. O Presidente explicou que, no registro do Estatuto reformado (Reg. nº 9221, de 29/09/2026), foram feitas, por orientação da advogada, alterações na redação do art. 2º (objetivos) que não haviam sido deliberadas na AGE de 29/04/2026, com o propósito de alcançar também ações e recursos voltados à educação e ao esporte. Os demais artigos permaneceram como aprovados. Foram lidas, inciso por inciso, a redação anterior (Estatuto de 2021) e a redação registrada, transcritas a seguir (os incisos I, VI, VIII e IX e os §§ 1º e 2º não foram alterados):

Art. 2º	Redação anterior (2021)	Redação ratificada (2026)
II	promover pesquisas e estudos que visem o aprimoramento das ações circenses e apoiem o mercado cultural;	promover e desenvolver pesquisas, estudos e ações de formação e iniciativas que contribuam para o aprimoramento das práticas circenses e para o fortalecimento e desenvolvimento do setor cultural;
III	promover cursos, oficinas, convenções, encontros, festivais, espetáculos, eventos de natureza circense e similares;	promover e realizar cursos, oficinas, seminários, convenções, encontros, festivais, espetáculos, apresentações, mostras, eventos e demais atividades de natureza circense, cultural, artística, educacional, esportiva e social;
IV	realizar intercâmbios e/ou convênios de colaboração com caráter cultural, educacional, desportivo, ambiental e social com entidades congêneres e não congêneres do país ou de fora dele;	realizar intercâmbios e/ou convênios de colaboração com caráter cultural, educacional, desportivo, esportivo, ambiental e social com entidades congêneres e não congêneres do país ou de fora dele;
V	captar recursos e patrocínios para a realização de projetos e programas de natureza circense;	captar recursos e patrocínios para a realização de projetos e programas de natureza circense e esportiva educacional;
VII	incentivar a cultura artística, educacional e desportiva da comunidade, através da montagem de espetáculos, shows, exposições, eventos e similares;	promover a formação, capacitação e aperfeiçoamento de artistas, profissionais, educadores, técnicos, produtores, gestores e demais agentes envolvidos nas atividades circenses, culturais, esportivas e sociais;

Submetida à votação, a redação do art. 2º do Estatuto Social registrado em 29/09/2026 foi **ratificada por unanimidade**, com 17 (dezessete) votos favoráveis (11 por boletim e 6 na sessão), nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Protocolo nº [redacted] de 16/10/2026: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação em 05/11/2026 e averbado no registro primitivo nº 10930 deste 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga. Assinado digitalmente por KEYLA EUROPEU DE LIMA PASSOS - Escrevente Autorizado(a).

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 276,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 276,76

Coletivo Ambidestro

Item 5 – Informes gerais. (a) O Presidente informou que, logo após esta Assembleia, a Diretoria Executiva se reunirá para deliberar sobre o pedido de associação da advogada Ana Catarina Franco Dantas de Oliveira (art. 21, VI, do Estatuto); (b) a atualização do endereço da sede na Receita Federal está em andamento com o contador; (c) foi sugerido transferir para o nome do Coletivo uma conta de consumo (energia ou internet) da Galpoa, para comprovação do endereço da sede. Aberta a palavra, não houve outras manifestações.

6. ANEXOS: Integram esta ata: (I) lista de presença consolidada; (II) edital de convocação de 30/09/2026; (III) carta de renúncia de Gisele Tressi da Silva (06/05/2026).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia às 18h30. Eu, Leticia Marins Villela de Andrade Mendes, secretária da mesa, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUAN HAICKEL ARAUJO
Data: 21/10/2026 12:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUAN HAICKEL ARAÚJO
Diretor Presidente – Presidente da mesa

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES
Data: 21/10/2026 13:12:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LETICIA MARINS VILLELA DE ANDRADE MENDES
Secretária da mesa